



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE

Edição Nº 448 18 de ABRIL de 2022

Circulação em 18 de ABRIL de 2022

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Oiapoque

BRENO LIMA DE ALMEIDA

Vice-Prefeito

EUCLIMAR FONTINELES LIMA

Chefe de Gabinete

ADRIENE DE JESUS MAGNO DE CASTRO

Assessoria de Comunicação

KLÉRIS VIEIRA

Procurador Geral

MARLON WABE DOS SANTOS RAMOS

SECRETARIADO

Secretaria Municipal de Cultura

BARBARA DOS REIS ARRUDA DE SENA

Secretaria Municipal da Assistência Social

MARCIO CARDOSO DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Agricultura

WILSON DOS SANTOS CALUF FILHO

Secretaria Municipal de Educação

ANTÔNIO RANGEL DA SILVA RIBEIRO

Secretaria Municipal de Esporte

RONNY RODRIGUES DA SILVA

Secretaria Municipal da Fazenda

NEYDA DE NAZARE FERNANDES CUNHA

Secretaria Municipal de Saúde

KAIT DAYANA DOS SANTOS RAMOS

Secretario Municipal de Administração

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretaria Municipal de Pesca

VICTOR AUGUSTO VIEGAS LIMA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JADISON MONTEIRO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional

MÁRCIO CARDOSO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Obras

LUCAS ALVES BATISTA

Secretaria Municipal de Turismo

ADAILTON DA SILVA

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

DWEKIO FREITAS DA SILVA

ÍNDICE

DECRETO pag:-01

EXTRATO ATA R. PREÇOS pag: -01

LICENÇA OPERAÇÃO pag: -01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE

DECRETO Nº255/2022/GAB/PMO



Poder Executivo
Prefeitura do Município de Oiapoque
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 255/2022 – GAB/PMO

Oiapoque/AP, 18 de abril de 2022.

“Dispõe sobre feriado do dia 19 de abril “DIA DO INDIO” e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 inciso VI, Lei Orgânica do Município de Oiapoque – AP.

Considerando o feriado do dia 19 de abril “DIA DO INDIO”, conforme dispõe a lei Municipal nº 0537/2017;

DECRETA:

Art. 1º - fica adiado excepcionalmente para o dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira) o feriado alusivo ao dia 19.04.2022 (terça-feira) “DIA DO ÍNDIO”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê ciência, registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Oiapoque, em 18 de abril de 2022.

Breno Lima de Almeida
Prefeito Municipal de Oiapoque
CPF: 024.911.192-69

BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito de Oiapoque

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2022-CCL/PMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 –
CCL/PMO
PREGÃO ELETRÔNICO n. 001/2022 – CCL/PMO
PROCESSO: 20.17.02-37.11/2021 – SEMSA/PMO

O MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, como órgão gerenciador, torna público a Ata de Registro de Preços 011/2022 – CCL/PMO, ofertado pelo fornecedor beneficiário: CW ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI, CNPJ nº 06.283.056/0001-87, PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 001/2022/CCL/PMO: Processo licitatório 20.17.02-37.11/2021 – SEMSA/PMO, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS para atendimento das necessidades desta SEMSA, assim como no tratamento quanto aos sintomas ocasionados pelo COVID-19 por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Oiapoque-AP, conforme especificações técnicas e quantitativas estabelecidas no termo de referência, anexo I do edital. Valor total de R\$ 28.040,00 (Vinte e oito mil, quarenta reais). Itens: 184 e 194.

Oiapoque-AP, 23 de março de 2022.
Kait Dayana dos Santos Ramos
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 710/2021-GAB/PMO

Secretário(a) – SEMSA/PMO
Breno Lima de Almeida
Prefeito Municipal de Oiapoque
CPF: 024.911.192-69

Prefeito de Oiapoque

CW ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI
0628305600018
7

Representante legal da empresa

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº132/2017

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº132/2017

O Diretor Presidente do IMAP no uso das atribuições que lhe são conferidas expede a presente Licença Ambiental Corretiva (Conforme previsto no ART. 12-B da Lei Complementar Nº0091/2015-GEA), que autoriza a: INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE CNPJ:05.990.445/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA, ENDEREÇO: RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA Nº460 BAIRRO CENTRO MUNICIPIO DE OIAPOQUE/AP, À Operacionalizar o Aeroporto Municipal localizado na Avenida FAB, KM 03, Birro Infraero nas coordenadas geográficas Nº 03º51' 42,8" e W 051º 47'50,0, Município de Oiapoque, Estado do Amapá ,estando em conformidade com a Lei Federal Nº140/2011: Lei Complementar Nº0005/94 e suas alterações, Decreto Estadual Nº3.009/98 e as Resoluções do CONAMA e COEMA/AP, Macapá/AP, 10 de Maio de 2017.

Bertholdo Dewes Neto
Diretor Presidente /IMAP
Decreto 1.331/2017